



EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA FAMILIAR NA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NA LOCALIDADE MANGUEIRA MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI.

Vanessa Leal Ibiapino dos Santos¹

RESUMO:

O presente trabalho foi motivado devido à preocupação relacionada à questão ambiental na localidade Mangueira no município de Itainópolis-Piauí, onde foi desenvolvida uma associação de mulheres agricultoras na qual as práticas voltadas para a educação ambiental fazem-se necessárias como forma de conscientização e preservação do meio ambiente. A presente pesquisa possui como objetivo geral: entender as práticas voltadas para a educação ambiental implementadas pela associação de mulheres agricultoras da localidade Mangueira no município de Itainópolis-PI bem como se estas estão correlacionadas ao desenvolvimento sustentável, visando o fortalecimento e criação de uma feira de produtos orgânicos. Objetivos específicos: a) identificar os produtos desenvolvidos pela associação de mulheres agricultoras na localidade Mangueira município de Itainópolis-PI; b) classificar as técnicas adotadas no desenvolvimento da agricultura na associação de mulheres na localidade Mangueira município de Itainópolis – PI; c) avaliar a participação das mulheres agricultoras bem como a correta utilização das técnicas agrícolas com o intuito de promover a conservação ambiental na localidade Mangueira município de Itainópolis – PI. Metodologicamente, foi utilizado a pesquisa exploratória, na qual foram utilizados questionários aplicados junto às associadas. Além de fontes bibliográficas e documentais. O estudo discute como essa integração se deu ao analisar a AMAI (Associação das Mulheres Agricultoras de Itainópolis) e mostramos como essas mulheres se tornaram cruciais na constituição da associação e na luta por seus direitos na referida cidade. Percebe-se, então, que a história dessas mulheres rurais se compõe em conexão com as suas vontades de intervir em seu meio através do trabalho rural.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Educação Ambiental; Espaço Agrário; Meio; Mulher.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho despertou o interesse devido à preocupação relacionada à questão ambiental na localidade Mangueira no município de Itainópolis - Piauí, onde na mesma foi desenvolvida uma associação de mulheres agricultoras. As práticas voltadas para a educação ambiental fazem-se necessárias como forma de conscientização e preservação dos recursos naturais para as gerações futuras. Com o desenvolvimento dessa pesquisa busca-se contribuir com o meio acadêmico de forma somática, acrescentando-se aos trabalhos já existentes referentes

¹ Graduanda do curso de Geografia no Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí

à temática devido a relevância do tema, como também em âmbito social no sentido ao que tange a conscientização em relação a preservação ambiental fundamental para o desenvolvimento da agricultura.

As associações permitem autonomia das trabalhadoras rurais dando-lhes visibilidade e a importância que as mulheres do campo necessitam a partir do exposto questiona-se: como é trabalhada as práticas de educação ambiental na agricultura familiar desenvolvida pela Associação de Mulheres, na localidade Mangueira no município de Itainópolis – PI?

Assim, a presente pesquisa possui como objetivo geral: entender as práticas voltadas para a educação ambiental implementadas pela associação de mulheres agricultoras da localidade Mangueira no município de Itainópolis-PI bem como se estas estão correlacionadas ao desenvolvimento sustentável, visando o fortalecimento e criação de uma feira de produtos orgânicos. Como objetivos específicos: a) identificar os produtos desenvolvidos pela associação de mulheres agricultoras na localidade Mangueira município de Itainópolis-PI; b) classificar as técnicas adotadas no desenvolvimento da agricultura na associação de mulheres na localidade Mangueira município de Itainópolis – PI; c) avaliar a participação das mulheres agricultoras bem como a correta utilização das técnicas agrícolas com o intuito de promover a conservação ambiental na localidade Mangueira município de Itainópolis – PI.

A presente pesquisa foi realizada na localidade Mangueira, município de Itainópolis-PI, situada na zona rural, estando a aproximadamente 10 km da cidade. O tipo de pesquisa utilizado neste trabalho é a exploratória que tem como meta encontrar respostas para a problemática apresentada, confirmando a hipótese levantada. Assim, conforme Gil:

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. (GIL, 2002, p. 41).

O procedimento técnico utilizado foi a pesquisa bibliográfica, documental e o estudo de campo onde observou-se a região escolhida para fins de coletar dados através de entrevistas. Portanto, de acordo com Gil:

[...] o estudo de campo focaliza uma comunidade, que não é necessariamente geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, de estudo, de lazer ou voltada para qualquer outra atividade humana. Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo. (GIL, 2002, p. 53).

Deste modo, a partir da definição do autor Gil, analisou-se a localidade estudada nesse trabalho, e verificou-se os resultados adquiridos a partir da experiência e de relatos dos sujeitos envolvidos.

Os sujeitos participantes da pesquisa foram cinco mulheres, sendo uma a presidente da associação e as outras quatro as associadas da Localidade Mangueira, os critérios de escolha desse público foi definido a partir da acessibilidade, ativos, participativos e devido ser uma localidade mais próxima da cidade.

A amostragem da pesquisa classifica-se em 80% dos sujeitos envolvidos, pois a associação possui 60 associadas, divididas em 4 núcleos. O espaço estudado foi a localidade Mangueira pertencente a zona rural e situado a 10 quilômetros do município de Itainópolis/PI. No núcleo da Mangueira possui oito associadas e foram entrevistadas cinco.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

O debate sobre a relevância e a função da agricultura familiar no contexto brasileiro vem obtendo prestígio nas primeiras décadas do século XXI, motivado pela discussão a respeito da criação de emprego e renda, do desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e crescimento regional. A análise sobre as concepções e o valor referente à agricultura familiar igualmente é rigorosa, provocando várias perspectivas, compreensões e orientações, provenientes das distintas entidades características dos pequenos agricultores, dos especialistas que analisam o território rural e dos profissionais incumbidos de formular as políticas para a esfera rural (SAVOLDI; CUNHA, 2010, p. 33).

Pode-se levar em consideração que o aparecimento e a admissão da agricultura familiar no Brasil é bastante nova e ocorreu devido à um fator marcante, isto é, está vinculado “[...] ao

papel do Estado e das políticas públicas, que passaram a dar-lhe visibilidade a partir da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ” (SCHNEIDER; CASSOL, 2013, p. 10).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado em 28 de junho de 1996, sob o decreto-lei nº 1.946, com o propósito de incentivar a criação de renda e aprimorar a utilização do serviço familiar, por intermédio do custeio de trabalhos rurais não agropecuários ou agropecuários, concebidos em propriedade rural ou em locais comunitários próximos. Mesmo que a quantidade de benefícios do PRONAF seja muito expressiva, ele ainda não foi capaz de acabar com as diferenças regionais no campo da agricultura, como destaca COUTO; DUFUMIER; REIS:

Dados do IBGE revelam também que metade dos agricultores familiares se concentra no Nordeste brasileiro. Essa forte concentração nunca mereceu, de nenhum governo, política agrário-agrícola que correspondesse à representação numérica desses agricultores. Ao contrário, no caso do crédito do Pronaf, os últimos dez anos mostraram um aumento da desigualdade inter-regional. (COUTO, 2013, p. 24).

Dessa maneira, é no interior deste critério, o do financiamento do governo, que tem se determinado e aprofundado esse campo, no decorrer dos anos de 1990 no Brasil. Já que a agricultura familiar vem se sobressaindo, tanto no que se refere à produção norteada para o comércio interno, como no estabelecimento de emprego para os territórios, por exemplo, o nordestino, apesar do alargamento das desigualdades. São essas modificações decorrentes de um maior fomento da agricultura familiar no âmbito rural que tem colaborado para o avanço rural de algumas regiões.

Sendo assim, a agricultura familiar não é necessariamente um conceito novo, porém, sua utilização é atual, “[...] apresentando inclusive diferentes interpretações e definições sobre o seu significado e amplitude, com ampla penetração nos meios acadêmicos, nas políticas de governo e nos movimentos sociais, e assim adquire novas significações” (ALTAFIN, 2007, p. 01). Isso ocorre em razão da agricultura familiar ser a fonte essencial de atividades na zona rural e, igualmente, devido à grande parcela da produção de alimentos brasileiros provirem da agricultura familiar.

É de suma importância enfatizar que no Nordeste do Brasil, a agricultura tem função de notoriedade na economia da região. Os dados abaixo mostram a relevância econômica do Nordeste em virtude da agricultura familiar e indicam a variedade de estratégias produtivas, de competências econômicas, de modos de ordenação, de biomas existentes e recursos naturais nesse ambiente. Segundo os levantamentos do Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA apontados por César Nunes de Castro:

[...] 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares. São aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, sendo que a metade deles está na Região Nordeste. [...] constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional; e absorve 40% da população economicamente ativa do país. [...] produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país. (CASTRO, 2012, p. 07)

Isso também evidencia a presença de dificuldades na produção agrícola desse território, já que a região nordestina evidencia dificuldades estruturais acerca da sustentabilidade das organizações de produção de alimentos, em que, relacionados aos resultados negativos do ambiente como, por exemplo, as secas, na qual prejudicam sua sustentação e desenvolvimento, ocasionando à danificação da água e da terra, à redução da diversidade de espécies e, como agravamento ao solo, causando o avanço da desertificação. Dessa maneira, a improdutividade da região tem como decorrências a inapropriada conjuntura latifundiária, o regime agrícola de crédito, a comercialização, o amparo técnico, a insatisfatória sistematização educacional, entre outros:

2.2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM BREVE HISTÓRICO E CONCEITOS

A deterioração ambiental, com o decorrente desgaste do bem-estar dos seres humanos, caracteriza um problema mundial que vem ocasionando inquietações gradualmente maiores na sociedade. O assunto sobre a proteção do meio ambiente transformou-se em um enorme obstáculo para o século XXI. O cuidado com esta temática passou a voltar-se igualmente para instrução educacional, aspirando a formação dos sujeitos, considerando-se que a escola, bem

como distintas instituições que apresentam processos educativos são incumbidos por uma educação considerável que possa respeitar a discussão acerca do debate ambiental.

Nesta perspectiva, para retornar esses conceitos projetados, a educação ambiental aparece como o fator que impulsiona a reintegração do homem com a natureza, tendo em vista que os sujeitos são integrantes do meio na qual vivem. Vários especialistas fazem uso de ponderações diversas para trabalhar e definir com a educação ambiental como, por exemplo, Marcos Reigota, onde a educação é estabelecida como:

A educação ambiental deve ser entendida como educação política, no sentido de que ele reivindica e prepara os cidadãos para exigir justiça social, cidadania nacional e planetária, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza. Isto é, a educação ambiental crítica está, dessa forma, impregnada da utopia de mudar radicalmente as relações que conhecemos hoje, sejam elas entre a humanidade, sejam elas entre a humanidade e a natureza. (REIGOTA, 2001, p. 10).

Dessa maneira, a educação ambiental converte-se em uma dimensão da educação, a partir do momento que colabora para desenvolvimentos dos cidadãos e os instruem a procurar por reparações para as adversidades encaradas pela sociedade. Assim sendo, pode-se dizer que a educação ambiental, como desempenho e formação de cidadania, diz respeito a um novo modo de considerar a relação do homem com a natureza, voltada para outra noção de ética, que presume outros princípios morais e jeitos de enxergar os sujeitos e o mundo.

É relevante destacar que a Educação Ambiental está assegurada pela Constituição Federal, em que foi determinada como ser incumbência do Estado e de todos desenvolver a Educação Ambiental em todas as categorias de ensino e o alcance público para a conservação do meio ambiente. A definição de Educação Ambiental é determinada pela Lei n.º 9.795/1999, onde “entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências” (BADR, 2011, p. 20), direcionadas para a preservação do meio ambiente, recurso de utilização comum da sociedade, fundamental à vigorosa sustentabilidade e qualidade de vida.

É necessário enfatizar que a mencionada conferência ocorrida em Estocolmo em 1972 é tida como a primeira declaração oficial referente à urgência da educação ambiental em proporção global. No referenciado evento foram debatidas várias orientações para resolver os assuntos

ambientais, “[...] essas recomendações foram reunidas em três grupos: a) o programa global de avaliação ambiental; b) atividades de gestão ambiental; c) medidas internacionais para apoiar as ações de avaliação e de gestão” (BRASIL, 2017, p. 25).

Sendo assim, a Educação Ambiental torna-se em orientação mundial fundamental e, ao mesmo tempo, são formulados vários projetos com o objetivo de divulgar informes para a educação, preparo e instrução essencialmente para os sujeitos encarregados pela administração de assuntos ambientais, como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Seus propósitos basilares eram:

Manter o estado do meio ambiente global sob contínuo monitoramento; alertar povos e nações sobre problemas e ameaças ao meio ambiente e recomendar medidas para melhorar a qualidade de vida da população sem comprometer os recursos e serviços ambientais das gerações futuras. (BRASIL, 2017, p. 26).

Acolhendo a orientação de nº 96 do evento de Estocolmo de 1972 proposta para a Organização das Nações Unidas, foi implantado um projeto internacional de Educação Ambiental, “interdisciplinar, formal e não-formal, em todos os níveis de ensino e direcionado para o público em geral, e a ONU, em 1975, inicia a estruturação do Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA)” (BRASIL, 2017, p. 25).

Em conjunto e na esfera da PIEA, o PNUMA e a UNESCO proporcionaram dois célebres encontros que são reconhecidos como referências da Educação Ambiental, são os seguintes: O Seminário Internacional (1975), ocorrido em Belgrado/Sérvia, e a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, concluída em Tbilisi/Geórgia (1977).

A declaração final do Seminário Internacional de Educação Ambiental, intitulado como Carta de Belgrado, é o primeiro documento oficial destinado plenamente à educação ambiental. No documento estão inseridas abordagens da conjuntura global, evidenciado a urgência para “[...] a erradicação das causas básicas da pobreza, da fome, do analfabetismo, da poluição, da exploração e dominação” (DIAS, 1992, p. 272-273).

A Carta de Belgrado sugere uma outra ética mundial, com o ordenamento igualitário dos bens naturais relacionados à diminuição das destruições do meio ambiente. O documento apresenta que “[...] os recursos do mundo deveriam ser utilizados de um modo que beneficiasse

toda a humanidade e proporcionasse a todos a possibilidade de aumento de qualidade de vida” (BRASIL, 2017, p. 333).

Os assuntos e o desempenho da educação ambiental, procurando, especialmente, a transformação de conduta a respeito do meio ambiente, foram direcionadas para a conservação e solução dos problemas existentes. Logo depois da Conferência de Tbilisi, um extenso número de países passou a aprimorar seus planos de propostas de educação ambiental, buscando moldar tais orientações para a realidade onde vivem. A exemplo do Brasil, em que as inquietações referentes a legitimação da educação ambiental só foram articuladas “a partir de 1992 através do documento Diretrizes de Educação Ambiental: um instrumento interdisciplinar, onde foram adotadas as recomendações de Tbilisi como pressupostos básicos” (CAVACO, 1992, p. 23).

2.3. GÊNERO E GEOGRAFIA: A MULHER NO ESPAÇO AGRÁRIO

A concepção de Gênero é muita nova nas ciências sociais e tem relação com a perspectiva elaborada sobre o feminino e o masculino, ou seja, o gênero é um “elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1990, p 14).

Consiste em uma temática não muito pesquisada na geografia, visto que as mulheres não representam uma categoria analítica neste campo. Na Geografia, a análise da noção de gênero é recente, segundo a abordagem realizada por Silva (2009), a conjuntura histórica e geográfica do movimento feminista foi essencial para influenciar o movimento dentro da geografia no decorrer da década de 1970, tendo em consideração três propósitos basilares: “[...] construir a igualdade entre homens e mulheres no âmbito da disciplina; centrar as investigações geográficas sobre as mulheres; e desafiar as filosofias, conceitos e metodologias que sustentavam a hegemonia da geografia masculina” (SILVA, 2009, p. 27).

Todavia, o espaço é o objeto primordial da geografia. Sendo assim, busca-se trabalhar a temática de modo a ratificar como, nos setores de produção familiar, as atividades são exercidas por todos os componentes da família, sendo que os trabalhos são separados em concordância com o sexo e a faixa etária de cada membro familiar.

No entanto, a distinção sexual do trabalho concede papéis distintos para cada gênero. Para as mulheres são determinados os espaços privados e domésticos, melhor dizendo, são encarregadas pela responsabilidade de ser mãe, esposa e dona do lar, e apesar de desempenhar trabalhos fora de casa são, frequentemente, percebidas como complementares, de colaboração. Já o homem é visto como o provedor da casa, concedendo-lhe o espaço público e de produção.

No âmbito rural, normalmente é o homem que tem a função de ser o líder da família, sendo apontado como o encarregado pela manutenção dela, e na falta do pai outro membro da família que seja do sexo masculino ou até mesmo o filho, estará apto a arcar com a responsabilidade sobre a família. Essa forma de refletir, que coloca o sujeito masculino como dono do conhecimento e do domínio, recusa a relevância da atividade feminina para a manutenção da família agricultora (CARVALHO, 2012, p. 24).

Apesar de não serem reconhecidas ou calculadas as horas de atividade feminina nos trabalhos executados, e embora que estas não sejam assalariadas, destaca-se que as mulheres agricultoras exercem função determinante nas incumbências relativas à produtividade e reprodutividade familiar. O papel das mulheres tanto no espaço doméstico quanto no espaço de produção necessita ser reconhecido, e não minimizado a um dever ou a uma simples assistência. Validando com esse pensamento, Tedesco (1999) evidencia que:

A força de trabalho do produtor familiar [...] reproduz-se em nível familiar, não individual. Assim, a combinação do trabalho feminino com o masculino reduz custos familiares na contratação de mão-de-obra de fora, redefine as relações locais de trabalho, desorganiza e (reorganiza a divisão familiar do trabalho e os processos de entreajuda entre famílias vizinhas e/ou parentes, alterando a distribuição das tarefas e o significado do papel que compete a cada um dos membros desempenhar. [...] (TEDESCO, 1999, p. 191).

Dessa maneira, a atividade feminina é percebida além de seu auxílio para a melhoria da família, já que é significativa a dedicação que exercem para achar modos de promover ganhos suplementares para o meio familiar, acrescentando seu horário de trabalho. Em face desse cenário, desprezar o encargo da mulher na agricultura familiar é rejeitar a sua colaboração econômica na produtividade agrícola. Não a apontando como produtora, deriva no seu nivelamento do trabalho feminino, na recusa de identificação da trabalhadora rural, o que

impossibilita a sua admissão aos direitos previstos em lei, omitindo-as das políticas de progresso e avanço.

Ao longo do tempo, as trabalhadoras rurais vêm buscando transformar esse contexto, atuando juntamente com o homem dos trabalhos vinculados à lavoura, à colheita, ao gerenciamento, e colaborando para o crescimento da renda familiar. A categoria social da mulher vem sendo transformada, reivindicando-se uma maior autonomia para encontrar lugar na sociedade, elaborando uma identidade feminina particular, na qual possam “[...] auferir uma renda independente, ter possibilidades de emprego, direitos de propriedade, tomada de decisões dentro e fora da família, entre outros aspectos” (HERNÁNDEZ, 2009, p. 63).

As distinções de gênero sempre estiveram vinculadas com a ordem deliberada pela família patriarcal. Para modificação desse contexto, é preciso que a mulher possa ter aproximação com os recursos econômicos e igualmente consiga efetuar certo tipo de autoridade, transformando-as em mulheres empoderadas, visto que essa é um requisito para que se efetive a igualdade entre os gêneros. Desse modo, é necessário, sobretudo, a introdução dos assuntos de gênero nas questões das políticas públicas e sociais, visto que para se conseguir um progresso humano satisfatório, têm de se propiciar esse empoderamento, possibilitando conjunturas para a modificação nas relações de gênero, refletindo no melhoramento da igualdade. Assim sendo:

O empoderamento é visto como a base para gerar visões alternativas por parte da mulher, assim como o processo pelo qual estas visões se tornarão realidades, à medida que as relações sociais mudarem. Dentre as condições prévias para o empoderamento da mulher estão espaços democráticos e participativos, assim como a organização das mulheres (DEERE e LEÓN, 2002, p. 53).

O significado do conceito de empoderamento está associado à palavra poder, o que expressa que o sujeito possui esse poderio e, referente às mulheres, ou é um motivo de submissão, ou de emancipação/autonomia.

Diante dessa perspectiva, compreende-se a urgência em tornar claro o trabalho feminino, seja produtivo ou reprodutivo. Para que isso se concretize efetivamente, é preciso a elaboração de políticas públicas mais eficientes e de ações que as estimulem e as elucidem no uso de seus direitos. Portanto, elas serão capazes de alcançar uma atuação mais valorizada na agricultura

familiar e na sociedade e, ao mesmo tempo, emancipação para participarem da produção e do gerenciamento da família, e essa situação da mulher não é exclusiva somente do âmbito rural.

Além do amplo desenvolvimento das cidadanias das mulheres trabalhadoras, é preciso transgredir com as barreiras econômicas e com as dificuldades culturais e sociais que minimizam o trabalho feminino. Tudo isso auxiliará para o reconhecimento da função das mulheres na agricultura familiar e para mudar os vínculos sociais de gênero não somente no espaço rural, mas na sociedade em geral.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões relacionadas ao meio ambiente atualmente estão em uma discussão constante em nosso meio social, onde assistimos na televisão e nos diversos meios midiáticos os debates e disputas que são levantados entre grupos no que diz respeito às práticas sustentáveis. Diante desses debates, é possível refletir acerca de nossas ações cotidianas para que possamos aprender, mesmo que gradativamente, a termos uma educação ambiental que seja efetivada na prática.

Os fatores que afetam o bom andamento da natureza e os estudos que abarcam a temática da sustentabilidade são propícios a novas indagações, considerada a sua contribuição para a área da Geografia, assim como outras áreas do conhecimento que se debruçam sobre esse fenômeno tão atual. Durante a produção deste trabalho, pudemos discorrer sobre uma desses desdobramentos: a agricultura familiar e a participação das mulheres no desenvolvimento de uma agricultura sustentável.

Nesse sentido, discutiu-se como essa integração se deu ao analisar a AMAI (Associação das Mulheres Agricultoras de Itainópolis) e procuramos mostrar como a trajetória dessas mulheres se tornou crucial na constituição da associação e na luta por seus direitos na referida cidade, sendo que sua existência se deve, essencialmente, às forças de vontade e às lutas lideradas por essas mulheres rurais. No entanto, também foi possível perceber que essas lutas estiveram cercadas de disputas, pois não podemos romantizar essas conquistas, uma vez que a associação continua sua história tendo que lidar com as adversidades dessas disputas geradas no cotidiano. Ou seja, trata-se de uma luta contínua na trajetória dessas mulheres.

Percebe-se, então, que a história dessas mulheres rurais se compõe em conexão com as suas vontades de intervir em seu meio através do trabalho no campo. Dentre os seus principais ideais estão a produção de uma agricultura para o sustento de suas famílias, assim como fazer com que as mulheres que enveredam pelo mundo do trabalho na agricultura sejam mais valorizadas na sociedade.

4. REFERÊNCIAS

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, p. 1-23, 2007.

BADR, Eid. **Curso de Direito Educacional: o Ensino Superior**. Curitiba: CRV, 2011, p. 20.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999. **Institui sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**. Diário Oficial da União – Seção 1, Brasília, DF, 28/04/1999, p. 1. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1999/lei-9795-27-abril-1999-373224-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 24 de abril de 2020.

BRASIL. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Mulheres rurais se destacam em diferentes atividades e buscam acesso a direitos. Gov.br, 2019. Disponível em <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mulheres-rurais-se-destacam-em-diferentes-atividades-e-buscam-visibilidade-para-seus-direitos>>. Acesso em 29 de Abril de 2020.

_____. **Educação Ambiental, conceitos, histórico, concepções e comentários à lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99)**: Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da UEA: mestrado em Direito Ambiental/Org. Eid Badr. Vários autores–Manaus: Editora Valer, 2017.

CAVACO. Maria Helena. **A educação ambiental para o desenvolvimento: testemunhos e notícias**. Lisboa. Escolar. 1992.

COUTO, Vitor de Athayde; DUFUMIER, Marc; REIS, Livia Liberato de Matos. **Agronegócio & agriculturas familiares: crítica do discurso Único para dois brasis**. 2013.

DEERE, Carmen Diana. LEÓN, Magdalena (Orgs.). **O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina**. Trad.: Letícia V. Abreu, Paulo Azambuja RossatoAntinolfi, Sônia Terezinha Gehring. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

DIAS. Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo : Gaia. 1992.

HERNANDEZ, Carmen Osorio. **Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de empoderamento para as mulheres rurais?** Tese de Doutorado em Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/MDA. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. 2007. Disponível em <http://www.pronaf.gov.br/>. Acesso em 23 de maio de 2020.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. 1. ed. 3. reimp. São Paulo: Brasiliense, 2001.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos avançados**, v. 26, n. 74, p. 65-92, 2012.

SAVOLDI, Andréia; CUNHA, Luiz Alexandre. **Uma abordagem sobre a agricultura familiar, PRONAF e a modernização da agricultura no sudoeste do Paraná na década de 1970**. Revista Geografar, v. 5, n. 1, 2010.

SCHNEIDER, Sergio; CASSOL, Abel. **A agricultura familiar no Brasil**. Porto Alegre: RIMISP (Relatório de Pesquisa FIDA POBREZA Y DESIGUALDAD), 2013.

SILVA, Joseli Maria. **Fazendo geografias: pluriversalidades sobre gênero e sexualidades**. In: SILVA, Joseli Maria. (Org.). **Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades**. 1 ed. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2009.

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, vol. 16, nº 2, Porto Alegre, jul./dez. 1990, p. 14.

TEDESCO, J. C. **Terra, trabalho e família: racionalidade produtiva e ethos camponês**. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.